

<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO</p>	<p align="center">RELATÓRIO OPERACIONAL Nº 004 / 2010</p>
<p align="center">DATA: 28 / 05 / 2010</p>	<p align="center">FOLHA nº 01 / 02</p>

EM ATENDIMENTO À ORDEM DE SERVIÇO UCCI nº 010/2010, FOI REALIZADA AUDITORIA OPERACIONAL, CONFORME O PLANEJAMENTO DA UCCI, DURANTE O MÊS DE MAIO DE 2010, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SMTTMU, SENDO OBJETO DE ANÁLISE A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AOS RECURSOS DAS MULTAS DE TRÂNSITO, TENDO SIDO IDENTIFICADAS AS SEGUINTE INCONSISTÊNCIAS:

I . 1 – CONTROLE DA ARRECADAÇÃO: quanto a arrecadação das receitas das multas de trânsito, foi verificada deficiência nos controles internos da Secretaria, já que há a confirmação, através da documentação da SMTTMU analisada na Auditoria da UCCI, da inexistência de servidor designado para a conferência dos valores repassados ao Município à conta das multas de trânsito, contidos em um demonstrativo periódico do DETRAN, o que, demonstra uma falha;

I . 2 – APLICAÇÃO DA RECEITA: referentemente a aplicação dos recursos arrecadados das multas, foram verificadas inconsistências, as quais, em análise dos relatórios da despesa extraídos do *software* contábil, encontram-se em desacordo com a legislação vigente, pois, *salvo melhor juízo*, despesas administrativas como vale-transporte, contas de telefone e luz, etc. divergem do disposto legalmente: *sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização e/ou educação do trânsito (Lei nº 9503/1997 – CTB e Resolução nº 191/2006)*;

I . 3 – GESTÃO DOS RECURSOS: quanto à administração dos recursos vinculados das multas de trânsito, por meio da documentação analisada da SMTTMU, através da Auditoria Operacional da UCCI, constata-se que os valores vem sendo geridos pela Secretaria da Fazenda, mais especificamente pelo Secretário da pasta.

PARA FINS DE REGULARIZAR AS SITUAÇÕES ACIMA DESCRITAS, SUGERIMOS AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS:

R . 1 – Sejam revistos e aperfeiçoados os procedimentos de controle dentro da Secretaria de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana - SMTTMU, sendo designado um servidor, preferencialmente do quadro efetivo, como responsável pela conferência dos valores recebidos pelo Município, referente a multas de trânsito, através do demonstrativo enviado pelo DETRAN, antes de ser encaminhado à Contadoria Municipal, a fim de que se maximizem os controles internos;

R . 2 – Sejam aplicados os recursos das multas, expressamente em acordo com a legislação vigente, ou seja, despesas vinculadas à sinalização, engenharia de tráfego, fiscalização e/ou educação do trânsito, a fim de que se evitem futuros apontamentos e a conseqüente penalização aos Administradores Municipais;

R . 3 – Seja feita uma reavaliação, por parte da Administração Municipal, e posterior indicação do Secretário de Trânsito Transportes e Mobilidade Urbana como gestor dos recursos vinculados das multas de trânsito, já que somente o efetivo responsável da Pasta pode avaliar e saber as reais condições e necessidades vitais do trânsito em nossa cidade;

Sant'Ana do Livramento, 28 de maio de 2010.

Kaizer Espirito Santo Torres – Matr. F-221538
Técnico de Controle Interno

DATA E VISTO DA CHEFE DO CONTROLE INTERNO: ___/___/___ _____